



**Processo Seletivo 2021.1 - Convênio
Prefeitura de Miguel Pereira
Cursos de Graduação Superior de Gestão
Pública 1º Semestre 2021**

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo (Online) ficará sob a responsabilidade da Faculdade de Miguel Pereira e se destinará ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

Quadro I – Cursos e Vagas

CURSOS	TURNOS	VAGAS DISPONÍVEIS
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA Portaria MEC/SESU n.º. 360/2018 D.O.U., de 25/05/2018 Duração: 02 anos	Noturno	15

O curso terá aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei.

Observações:

- 1) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Faculdade.
- 2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.
- 3) A Faculdade de Miguel Pereira trabalha com o sistema de crédito para os cursos deste edital.



2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA/REDAÇÃO

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 08 à 10/02/2021, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <https://bit.ly/3hYPaYK>;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas, o requerimento de inscrição;

2.1 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo de requerimento de inscrição que será enviado por e-mail ao candidato.

2.1.2 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverão obedecer estritamente as normas deste Edital e as instruções que constam no endereço eletrônico <http://www.famipe.com.br>.

2.1.3 A Faculdade de Miguel Pereira não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

2.1.4 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela Faculdade de Miguel Pereira, da geração do comprovante de inscrição enviado por e-mail.

2.1.5 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá enviar e-mail para processoseletivo@famipe.com.br e solicitar o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido.

2.1.6 A inscrição no Processo Seletivo 2021.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

Observação: **INSCRIÇÃO GRATUITA**

3. DA PROVA /REDAÇÃO (ONLINE)

3.1 A prova/redação (Online), de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser realizada no dia 11/02/2021, de **forma online de acordo com os seguintes critérios abaixo:**

3.1.1 O candidato (a) obrigatoriamente deverá realizar a prova seguindo as orientações do e-mail enviado após o ato da inscrição, produzindo sua redação no espaço pré-definido para o ambiente de prova.

3.1.2 A Prova de Redação On-line, terá a duração máxima, de 2h (duas) horas, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova. O tempo de duração será controlado através do cronômetro que encerra sua aplicação quando o tempo limite é atingido ou quando o candidato clicar no botão "FINALIZAR", sendo de caráter classificatório e eliminatório.



3.1.3 O candidato(a) obrigatoriamente deverá redigir uma redação de autoria própria, com o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, obedecendo as datas estabelecidas no presente Edital, sob pena de desclassificação.

3.1.4 De acordo com determinação na Portaria nº 397, de 7 de maio de 2002, do Ministério da Educação, candidatos (as) que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente desclassificados (as) nos vestibulares.

3.1.5 A redação online deve ser de inteira autoria do candidato, não podendo, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros; ficando o mesmo inteiramente responsável, civil e criminalmente, por eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.

3.1.6 As redações deste processo seletivo serão submetidas ao sistema de detecção de plágios, e caso o mesmo seja detectado, o candidato será eliminado automaticamente.

3.1.7 A prova de redação online constará de uma composição em língua portuguesa sobre o tema proposto, a ser sorteado aleatoriamente. Será avaliada considerando os seguintes aspectos: coesão e coerência, concatenação do pensamento, criatividade, correção gramatical, estruturação da frase, adequação vocabular, pontuação e ortografia.

3.1.8 A Prova de Redação Online valerá 100 (cem) pontos, e será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 50 (cinquenta) pontos em sua redação, tendo como critério de classificação final, a maior pontuação.

3.1.9 Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que não clicar no botão "FINALIZAR" para envio da Prova de Redação On-line até o horário limite de uma hora a contar do início da prova, conforme subitem 5.1.1.

3.1.10 É aconselhável que antes de iniciar a prova, o candidato (a) reserve um tempo, de no mínimo 1h (uma) hora, e confira sua conexão com a internet. Fica o candidato (a) ciente, que uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a finalização da redação no ambiente destinado à sua realização.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A resultado do Processo Seletivo (Online) 2021.1 será divulgado no site da Faculdade de Miguel Pereira: www.famipe.com.br no dia 17/02/2021, às 18h.

4.1.2 É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação na Prova de Redação Online realizada no Processo Seletivo.

4.1.3 Em hipótese alguma haverá revisão, vista de prova ou recontagem de pontos na Prova de Redação Online.

4.1.4 Não será fornecida cópia da prova realizada pelo candidato.

4.1.5 Os candidatos aprovados e convocados pela modalidade Prova de Redação Online deverão efetuar a matrícula conforme estabelecido neste Edital, respeitando o prazo determinado pela Faculdade de



Miguel Pereira. Caso não compareça na data estabelecida, e não apresente os documentos necessários, será considerado desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte ao ranking de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula **nos dias 18/02/2021 até o dia 19/02/2021, na Secretaria Acadêmica de Graduação da FAMIFE, no horário de 08h às 20h, de segunda a sexta-feira**, seguindo as devidas orientações:

- a) Preencher o formulário de pré-matrícula que será enviado pelo setor de Processo Seletivo juntamente com o resultado do vestibular.
- b) Ler, assinar e devolver o Termo de Responsabilidade (cópia escaneada ou fotocópia) por e-mail juntamente com a ficha de pré-matrícula.
- c) Efetuar o pagamento do 1ª boleto que será enviado pelo setor de processo seletivo com vencimento em 08 de março, e solicitar ressarcimento junto a Prefeitura da Mensalidade Paga.

5.1.2 A Instituição, desde já, não se responsabiliza pelo preenchimento do quantitativo de vagas, em caso de candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula em tempo hábil, podendo ser considerado **desistente**.

5.1.3 Estarão aptos para matricularem-se os candidatos que:

- a) Atenderem os requisitos mínimos do perfil de candidato exposto no item 7.6 deste edital;
- b) Ter concluído o ensino médio (com certificado devidamente emitido).
- c) Possuírem certificado de Ensino Superior de qualquer outra instituição (com certificação devidamente emitida)

5.1.4 O candidato apto que não puder efetivar sua matrícula por conta do preenchimento do número de vagas para o curso, fará parte de uma lista de espera que obedece a uma escala de classificação, podendo ser convidado a realizar sua matrícula a qualquer momento, **respeitando-se, desde já, a data correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento) do transcurso do período letivo de 2021.1, em razão de desistência ou desclassificação de outro candidato.

- a) Requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação, com firma reconhecida em cartório,

POR AUTENTICIDADE, do aluno e de seu responsável financeiro;

- b) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (**fotocópia autenticada**) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes de 1985 a 2015, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do ensino médio (**fotocópia autenticada**);
- d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);



- f) Certificado de Reservista (original e fotocópia);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) Duas fotos 3 x 4;
- J) Documento oficial de identidade (RG), CPF e
- k) Comprovante de residência do responsável financeiro (no nome de candidato).

Observação: O aluno que não entregar todos os documentos listados no item 7.6 poderá ter sua matrícula cancelada e ser considerado desclassificado.

5.1.5 No ato da matrícula o candidato terá que apresentar documentos comprobatórios de conclusão de ensino médio, caso contrário não poderá efetuar matrícula, sendo assim desclassificado do processo seletivo para o primeiro semestre de 2021;

5.1.6 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação;

5.1.7 O procedimento de matrícula obedecerá aos trâmites estabelecidos pela Faculdade de Miguel Pereira, devendo o requerimento ser assinado pelo candidato e seu responsável financeiro. Se o candidato for menor, o responsável financeiro legal deverá assinar o documento.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O desconto de 50% do valor do curso, será concedido a partir da 2ª mensalidade, até o fim do curso, sempre com vencimento todo dia 08 de cada mês, desde que o aluno apresente documentos comprobatórios de que seja servidor público/dependente (de acordo com o convênio) da prefeitura de Miguel Pereira. Caso o aluno não realize o pagamento na data do dia 08, o mesmo perderá o desconto de 50% do curso.

6.1.1 O boleto da mensalidade deve ser pago até o vencimento de cada prestação, que ocorrerá sempre no dia 08 (oito) do mês a que se refere. Após o pagamento do boleto, o servidor/depende deverá levar o comprovante até administração da prefeitura de Miguel Pereira, onde receberá o ressarcimento do respectivo valor.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O convênio citado no presente edital, beneficiará os servidores públicos municipais da prefeitura de Miguel Pereira (estatutários ativos) e D.A.S, classificados no Concurso Vestibular no primeiro semestres de 2021, para o ingresso no primeiro período letivo do Curso de Graduação em Gestão Pública, não tendo vigência nos semestres seguintes, exceto no expreso caso de novo aditamento.



7.1.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros ilícitos.

7.1.2 O processo seletivo 2021.1 constante neste Edital não caberá recursos.

7.1.3 Devido a pandemia do COVID19, o primeiro semestre de 2021 tem previsão de início para o dia 23 de fevereiro de 2021, podendo sofrer alteração de acordo com agências regulamentadoras e órgãos públicos.

7.1.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Direção Geral e Processo Seletivo.

Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor de Processo Seletivo Discente, Localizado no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 241, centro, Miguel Pereira/RJ, no horário de 08h às 18h00, de segunda a sexta feira e aos sábados, de 08h00 às 12h00, telefone (24) 2484-3685, pelo e-mail: processoseletivo@famipe.com.br ou atendimento via *Whatsapp* (24) 99282-0525.

8. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrição	08 a 10/02/21 Site https://bit.ly/3hYPaYK
Provas	11/02/21 - 19h às 23h
Resultado	17/02/21 - 18h - Site www.famipe.com.br
Matrículas	18 e 19/02/21 - Secretaria da FAMIFE
Reclassificação	22/02/21 - Site www.famipe.com.br
Início das aulas	23/02/21

Miguel Pereira, 03 de fevereiro de 2021.

Jesimar Cruz Alves

Diretor Geral